SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2082

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

**MUNICIPIO DE APORE**
**LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA A ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE APORÉ-GO**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Comissão Especial Eleitoral – CEE, instituída pela Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Aporé (GO), nos termos da Resolução nº 002/2019 – Edital nº 001/2019, torna público a Lista definitiva dos Candidatos com inscrição deferida a Eleição Unificada de Conselheiro Tutelar de Aporé-GO:
ADELINA MARIANA DE JESUS ANDRADE
ANA PAULA DE CARVALHO
ANDREA DO NASCIMENTO PORTO
AUCIDELIA DA SILVA SOUZA
D`LANNY LOPES FREITAS
DANIELLEN DYNER DA SILVA QUINTINO
DEYMISON TRAJANO RODRIGUES
ELIONY APARECIDA MACHADO DA SILVA
FABIANA SOUZA FLEURY
KLEIDYANI TAYNARA DE ASSIS LIMA
MARIA ABADIA LEMES
MICHELE FERNANDA SOARES VIVEIROS
MIRLENE CANDIDA RODRIGUES FERREIRA
SILVANA ASSIS DE SOUZA SANTOS
VANESSA DE SOUZA SALES
ZILIANE GONÇALVES DA SILVA
O prazo para apresentação de impugnação junto ao CMDCA, conforme Edital nº 001/2019, será do dia 11 a 14/06/2019.

Aporé(GO), 10 de junho de 2019.

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO***
Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**4E36C2A9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO**

**DECRETO Nº 2213/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

*"Dispõe sobre desmembramento de lote e dá outras providências".*

***O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,***

**CONSIDERANDO** as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 15349/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o desmembramento do lote urbano denominado nº 16 da quadra 40, situado no Loteamento Chapadão do Céu, com área de 432,62 m² (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois decímetros quadrados setenta e dois e nove decímetros quadrados) que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 15349/2019, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura e Agropecuária, Senhor Djalmir Gonçalves, inscrito no CREA 1015390331 TD-GO.

**LOTE 16A:** Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no bairro Centro, assim discriminado: Lote 16A da quadra 40, com área de 216,32 m2 (duzentos e dezesseis metros e trinta e dois decímetros quadrados), sendo: 6,00m (seis metros) de frente com a Rua Figueira Oeste, esquina com a Avenida Marte Sul, com Raio de 9,00m (nove metros), perfazendo um perímetro de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), 15,00m (quinze metros) de fundos para o lote 16-B (criação), 6,58m (seis metros e cinquenta e oito centímetros) do lado direito com a Avenida Marte Sul, e 15,58m (quinze metros e cinquenta e oito centímetros) do lado esquerdo com o Lote 15 (quinze). Matrícula por ficha , livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu – GO

**LOTE 16B:** Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, no bairro Centro, assim discriminado: Lote 16B, da quadra 40, com área de área de 216,30 m2 (duzentos e dezesseis metros e trinta decímetros quadrados), sendo: 14,42m (quatorze metros e quarenta e dois centímetros) de frente com a Avenida Marte Sul, 14,42m (quatorze metros e quarenta e dois centímetros) de fundos para o lote 15, 15,00m (quinze metros) do lado direito com o Lote 08, e 15,00m (quinze metros) do lado esquerdo com o Lote 16-A (criação). Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu GO.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***ROGÉRIO PIANEZZOLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Dopke Melo
**Código Identificador:**142A042E

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019

Contrato n° 039/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE MARA ROSA.
Vigência: 03/06/2019 À 31/12/2019
Valor: 89.850,00(OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Dotação: 10.301.050.2.213.4.4.90.52-FICHA 382, FONTE 121
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/06/2019
LICITAÇÃO:PREGÃO 011/2019.

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**9B560161

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.042/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.042/2019
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIASMUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA – GO.
Vigência: 23/04/2019 À 31/12/2019
Valor: R$ 26.232,00 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e dois reais).

Dotação: Manut. da Secret. Adm. – 04.122.0052.2.006.33.90.30 Ficha 49 Fonte 100

Manut. da Sec. de Transporte – 26.782.710.2.047.3.390.30 Ficha 336 Fonte 100

Manut. da Sec. de Agricultura – 20.606.668.2.090.3.3.90.30 Ficha 124 Fonte 100

Manut. da Sec. de Educação – 12.361.403.2.027.3.390.30 Ficha 221 Fonte 101

Manut. da Sec de Limpeza Urbana – 16.482.504.2.036.3.3.90.30 Ficha 295 Fonte 100

Manut. da Sec de Ilum Pública – 16.752.506.2.038.3.3.90.30 Ficha 313 Fonte 100

Manut. da Sec. de Meio Ambiente – 18.541.2010.2.050.3.3.90.30 Ficha 353 Fonte 100

Manut. da Sec. de Finanças – 04.123.053.2.0083.3.3.90.30 Ficha 63 Fonte 100

Manut. da Sec. de Urbanismo – 16.482.0501.2.035.3.3.90.30 Ficha 286 Fonte 100

Manut. do PNATE - 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 Ficha 221 Fonte 115

Manut. do Ensino Superior – 12.364.435.2.025.3.3.90.30 Ficha 231 Fonte 101

Manut. da Sec Segurança Pública – 06.181.0102.2013.3.3.90.30 Ficha 184 Fonte 100

Manut. da Sec de Ação Social – 08.244.0125.2.017.3.3.90.30 Ficha 506 Fonte 100

Manut. da Secret Saúde – 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 455 Fonte 102

Manut da Sec SAMU – 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 Ficha 414 Fonte 114
Manut da Vigilância Sanitária – 10.301.0050.2.219.3.3.90.30 Ficha 405 Fonte 114
Manut. Vigilância Epidemiológica 10.302.0050.2.214.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 114

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/04/2019
PREGÃO: 010/2019.

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**BB8A5FB0

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL Nº 004/2019 – UNIDADE DE MINEIROS E DE TRINDADE

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para atuação no Campus Universitário localizado no município de Mineiros/GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Período destinado às Inscrições**: 11/06/2019 a 17/06/2019 (até às 17h), por meio do site www.unifimes.edu.br;
**Último dia para pagamento da taxa de inscrição:** 18/06/2019;
**Período destinado à realização da prova de aptidão didática:** 29 e 30/06/2019;
**Resultado preliminar do processo seletivo:** 01/07/2019;
**Resultado final do processo seletivo**: 05/07/2019.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 11 de junho de 2019.

***ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA***
Diretora Geral

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C6307B00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS (FMS)**, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 28(vinte e oito) de junho de 2019, às 09h (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço-Por Item*****,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para ***Confeccionar Camisetas a serem utilizadas em eventos e campanhas relacionadas aos programas de saúde promovidos pelo FMS do município*****.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

***WAXIENE GOUVEA NAVES***
Presidente da CPL da SMS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4A2C9959

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 026/2019, às 08h30min do dia 25 de junho de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para fornecimento de gás P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de junho de 2019.

***WESLEY DA SILVA GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**0F4A4ABE

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 203/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.**

"Nomeia servidor"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art.1º -** Nomear **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.392.051-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
**Art.2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de junho de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**D35A3917

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-114/2018**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-EPP.
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA: DE HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, LOCALIZADA NO ENDEREÇO AV. BRASIL, Nº 2230, SALA 01, CIDADE JARDIM, ANÁPOLIS-GO PARA H. S. ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA INGLATERRA, S/N, QD. 15, LT. 19, SALA 01, JARDIM BANDEIRANTE, ANÁPOLIS-GO.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**2917A22B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-131/2018**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-131/2018**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: DOMICIO LOPES DA SILVA - MEI.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE JULHO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 02/01/2019 À 31/07/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**9D71BE42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-131/2018**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: DOMICIO LOPES DA SILVA - MEI.
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. O CONTRATANTE INDICA COMO GESTOR DO CONTRATO O SENHOR EDVALDO ALVES DOURADO.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018-SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE JUNHO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**E0E6E061

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 066/2019. Licitação** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivo nº 01). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao Hospital Público Municipal, no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 15.600,00. **Vigência:** 10/06/2019 a 10/06/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60; sendo para o ano 2020 será utilizada a dotação vigente na época. **Contratada**: **HÉLIA COSTA BEZERRA**. **Data**: 10/06/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 10 de Junho de 2019.

***ARETUSA GONÇALVES SILVA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**48774D2D

### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 067/2019. Licitação** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16, 001/17 e Oficio Circular 010/2017, do Edital de Credenciamento 001/2019 e Aditivo nº 01. **Objeto**: prestação de serviços de Psiquiatria junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 108.000,00. **Vigência:** 10/06/2019 a 10/06/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2312.20190744/319034 – Fonte do Recurso: 102 – Recurso Financeiro:60, sendo para o ano 2020 será utilizada a dotação vigente na época. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-Go. **Contratada**: **RAFAELA BANNWART CORDEIRO**. **Data**: 10/06/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 10 de Junho de 2019.

***ARETUSA GONÇALVES SILVA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**CCBFA466

### PODER EXECUTIVO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 065/2019. Licitação** Pregão Presencial 017/2019. **Objeto**: contratação de empresa especializada em transporte coletivo, para o transporte de alunos da zona rural para as escolas da zona urbana – Rota – Linha Arantina II – Região Distrito de Arantina. **Valor Total:** R$ 159.840,00. **Vigência:** 10/06/2019 a 10/06/2020. **Recursos:** **Dotações Orçamentárias**:0334.12.361.1100.2154.20190215-339039 – Fonte 100 (R$ 105.494,40); 0334.12.361.1100.2154.20190216-339039 – Fonte 115 (R$ 4.795,20); 0334.12.361.1100.2154.20190217-339039 – Fonte 124 (R$ 49.550,40). **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: EDIMAR CINTRA ARANTES 61787957187**. Data**: 10/06/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Acreúna-GO, 10 de Junho de 2019.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal

***TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**CEE49541

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **DEGRAUS PAPELARIA LTDA** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 047/2019 | | | | |
| CNPJ: | 00.082.100/0001-04 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 2.547,60 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 329 | 08.244.1108.2.077.3.3.90.30 | CRAS | 442 | 1.733,20 |
| | 100 | 08.244.1106.2.074.3.3.90.30 | ASSISTENCIA SOCIAL | 414 | 814,40 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

### CERTIDÃO

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**791C5B4C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **DEGRAUS PAPELARIA LTDA** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 048/2019 | | | | |
| CNPJ: | 00.082.100/0001-04 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 3.037,20 (Três Mil e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 102 | 10.301.1404.2.046.3.3.90.30 | SEC. SAÚDE | 318 | 931,35 |
| | 208 – PAB-FIXO | 10.301.1404.2.065.3.3.90.30 | SEC. SAUDE – ESF | 323 | 2.105,85 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**DED675A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELI-ME** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 049/2019 | | | | |
| CNPJ: | 06.203.391/0001-28 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 6.480,30 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | PRÉ- ESCOLAR GERALDO GERMANO | 177 | 897,00 |
| | 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | ESCOLA GUANABARA | 149 | 1.987,70. |
| | 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | NUCLEO ESCOLAR ANA SILVERIO | 177 | 1.433,00 |
| | 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | SEC. EDUCAÇÃO | 149 | 897,00 |
| | 100 | 26.782.1301.2.054.3.3.90.30 | SEC. TRANSPORTE | 259 | 137,80 |
| | 100 | 04.122.0406.2.010.3.3.90.30 | SEC. ADMINISTRAÇÃO | 56 | 969,80 |
| | 100 | 20.122.0501.2.018.3.3.90.30 | SEC. AGRICULTURA | 110 | 158,00 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**48575DD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELI-ME** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 050/2019 | | | | |
| CNPJ: | 06.203.391/0001-28 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 15.432,01 (Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Um Centavo). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 329 | 08.244.1108.2.077.3.3.90.30 | CRAS | 442 | 14.786,64 |
| | 100 | 08.244.1106.2.074.3.3.90.30 | ASSISTENCIA SOCIAL | 414 | 645,37 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**C6D14AAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELI-ME** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 051/2019 | | | | |
| CNPJ: | nº 06.203.391/0001-28 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 595,40 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 102 | 10.301.1404.2.046.3.3.90.30 | SEC. SAÚDE | 318 | 89,70 |
| | 208 – PAB-FIXO | 10.301.1404.2.065.3.3.90.30 | SEC. SAUDE – ESF | 323 | 505,70 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima

identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**D8BF6050

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 052/2019 | | | | |
| CNPJ: | 28.167.851/0001-42 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 35.994,85 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | PRÉ- ESCOLAR GERALDO GERMANO | 177 | 8.540,25 |
| | 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | ESCOLA GUANABARA | 149 | 5.270,50 |
| | 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | NUCLEO ESCOLAR ANA SILVERIO | 177 | 7.903,80 |
| | 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | SEC. EDUCAÇÃO | 149 | 4.787,90 |
| | 100 | 26.782.1301.2.054.3.3.90.30 | SEC. TRANSPORTE | 259 | 371,00 |
| | 100 | 04.122.0406.2.010.3.3.90.30 | SEC. ADMINISTRAÇÃO | 56 | 7.592,40 |
| | 100 | 20.122.0501.2.018.3.3.90.30 | SEC. AGRICULTURA | 110 | 1.529,00 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**766CF408

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | **CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104** |
| Nº CONTRATO: | 053/2019 |
| CNPJ: | 28.167.851/0001-42 |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 |
| PREÇO TOTAL: | R$: 11.020,60 (Onze Mil e Vinte Reais e Sessenta Centavos). |

| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 329 | 08.244.1108.2.077.3.3.90.30 | CRAS | 442 | 8.501,30 |
| | 100 | 08.244.1106.2.074.3.3.90.30 | ASSISTENCIA SOCIAL | 414 | 2.519,30 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. |
| DATA | 08/05/2019 |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**0D576753

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | | |
| CONTRATADO: | **CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR 95095489104** | | | | |
| Nº CONTRATO: | 054/2019 | | | | |
| CNPJ: | nº 28.167.851/0001-42 | | | | |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. | | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 | | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$: 6.724,70 (Seis Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos). | | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: | | | | |
| | **FONTE** | **DOT. ORÇAMENTÁRIA** | **SECRETARIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 102 | 10.301.1404.2.046.3.3.90.30 | SEC. SAÚDE | 318 | 3.560,20 |
| | 208 – PAB-FIXO | 10.301.1404.2.065.3.3.90.30 | SEC. SAUDE – ESF | 323 | 3.164,50 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | | |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. | | | | |
| DATA | 08/05/2019 | | | | |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**D596F32F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | **LORENA BORGES DO NASCIMENTO - ME** |
| Nº CONTRATO: | 055/2019 |
| CNPJ: | 12.589.150/0001-61 |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 |
| PREÇO TOTAL: | R$: 67.907,58 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: |

| FONTE | DOT. ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | PRÉ- ESCOLAR GERALDO GERMANO | 177 | 11.723,11 |
| 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | ESCOLA GUANABARA | 149 | 11.181,00 |
| 101 | 12.365.0603.2.031.3.3.90.30 | NUCLEO ESCOLAR ANA SILVERIO | 177 | 10.515,63 |
| 101 | 12.361.0601.2.026.3.3.90.30 | SEC. EDUCAÇÃO | 149 | 13.517,95 |
| 100 | 26.782.1301.2.054.3.3.90.30 | SEC. TRANSPORTE | 259 | 446,83 |
| 100 | 04.122.0406.2.010.3.3.90.30 | SEC. ADMINISTRAÇÃO | 56 | 19.228,48 |
| 100 | 20.122.0501.2.018.3.3.90.30 | SEC. AGRICULTURA | 110 | 1.294,58 |
| 100 | 08.244.1106.2.074.3.3.90.30 | ASSISTENCIA SOCIAL | 414 | 6.398,58 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. |
| DATA | 08/05/2019 |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**6AEDBEFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | **LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME** |
| Nº CONTRATO: | 056/2019 |
| CNPJ: | 12.589.150/0001-61 |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 |
| PREÇO TOTAL: | R$: 34.294,38 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: |

| FONTE | DOT. ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 329 | 08.244.1108.2.077.3.3.90.30 | CRAS | 442 | 27.895,80 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. |
| DATA | 08/05/2019 |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**D7F28F49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | **LORENA BORGES DO NASCIMENTO-ME** |
| Nº CONTRATO: | 057/2019 |
| CNPJ: | 12.589.150/0001-61 |
| OBJETO: | O objeto deste contrato é a aquisição e fornecimento de Materiais de Expediente (Papelaria e toner), para as Secretarias Municipais, do Município de Diorama-Go, descrito no anexo VII do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 005/2019, que faz parte integrante do presente contrato. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 31/12/2019 |
| PREÇO TOTAL: | R$: 3.569,25 (Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: |

| FONTE | DOT. ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 102 | 10.301.1404.2.046.3.3.90.30 | SEC. SAÚDE | 318 | 1.222,27 |
| 208 – PAB-FIXO | 10.301.1404.2.065.3.3.90.30 | SEC. SAUDE – ESF | 323 | 2.346,98 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Tomada de preço 005/2019- Cód. Mega: 5635. |
| DATA | 08/05/2019 |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**CCD42420

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191 |
| Nº CONTRATO: | 058/2019 |
| CNPJ: | 32.711.564/0001-29 |
| OBJETO: | Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços à construção e reforma de mata burro, conforme segue a baixo: |

| SERVIÇO PRESTADO | VALOR UNT. | VALOR |
|---|---|---|
| 01 CONSTRUÇÃO MATA-BURRO REGIÃO POÇÕES. ESTRADA VICINAL DIORAMA SENTINDO IPORÁ KM 10 VIRA A ESQUERDA KM 10. (DR EDSON TEÓFILO). | R$ 1.800,00 | R$ 1.800,00 |
| 01 CONSTRUÇÃO MATA-BURRO REGIÃO CAMPO REDONDO. GO 174 DORAMA SENTINDO MONTES CLAROS KM 05 Á ESQUERDA (GILBERTO). | R$ 1.800,00 | R$ 1.800,00 |
| 01 REFORMA DE MATA-BURRO REGIÃO POÇÕES. ESTRADA VICINAL DIORAMA SENTINDO IPORÁ KM 10 VIRA Á ESQUERDA KM 11. (DR. EDSON TEÓFILO). | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| **Valor Total:** | | **R$ 4.300,00** |

| | |
|---|---|
| PRAZO EXECUÇÃO: | 08/05/2019 à 08/06/2019 |
| PREÇO TOTAL: | R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais) |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°: |

| FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 100 | 02.13.26.782.1301.1.039.4.4.90.51 | TRANSPORTE | 252 | R$ 4.300,00 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| COD. MEGA: | Cód. Mega: 5730 Dispensa de Licitação nº 217/2019. |
| DATA | 08/05/2019 |

***CERTIDÃO***

A PREFEITA MUNICIPAL de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 08 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**DC9D7B1D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | ADALBERTO COSTA DOS SANTOS 00653515170 |
| Nº CONTRATO: | 059/2019 |
| CNPJ: | 27.176.681/0001-08 |
| OBJETO: | Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Educação do Município de Diorama Goiás, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 250/2019, de acordo com as necessidades da secretaria. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 16/05/2019 à 31/12/2019. |
| PREÇO TOTAL: | R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°: |

| FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 101 | 02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.39 | 155 | R$ 3.000,00 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Dispensa de Licitação nº 250/2019 – Cód. Mega: 5777. |
| DATA: | 16/05/2019 |

***CERTIDÃO***

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 16 Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**A7F16D76

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.** |
| Nº CONTRATO: | 060/2019 |
| CNPJ: | 10.280.768/0001/10 |
| OBJETO: | O presente Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Diorama/GO em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II – A), conforme descrição completa e detalhada contida no Anexo II, parte integrante deste Edital. Pregão nº004/2019 |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 20/05/2019 à 31/12/2019. |
| PREÇO TOTAL: | R$ 199.200,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais) |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°: |

| FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA |
|---|---|---|
| 100 | 02.05.20.122.0501.2.018.3.3.90.39 | 113 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Pregão nº004/2019– Cód. Mega: 5699. |
| DATA: | 20/05/2019 |

**CERTIDÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 20 de Maio de 2019.

***VALERIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**68B3557B

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama |
| CONTRATADO: | ADALBERTO COSTA DOS SANTOS 00653515170 |
| Nº CONTRATO: | 061/2019 |
| CNPJ: | 27.176.681/0001-08 |
| OBJETO: | Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Transporte do Município de Diorama-Go, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 256/2019, de acordo com as necessidades da secretaria. |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 20/05/2019 à 31/12/2019. |
| PREÇO TOTAL: | R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°: |

| FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 100 | 02.13.26.782.1301.2.54.3.3.90.39 | 261 | R$ 580,00 |

| | |
|---|---|
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. |
| MODALIDADE: | Dispensa de Licitação nº 256/2019– Cód. Mega: 5783. |
| DATA: | 20/05/2019 |

***CERTIDÃO***

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,

que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 20 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**5EC68EE4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONTRATANTE: | Município de Diorama | | | |
| CONTRATADO: | **EXCELENCIA SELECOES E CONCURSOS PUBLICOS LTDA** | | | |
| Nº CONTRATO: | 062/2019 | | | |
| CNPJ: | 21.963.926/0001-52 | | | |
| OBJETO: | A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de DIORAMA-GO, em conformidade com o disposto no Pregão Presencial n.º 003/2019 e seus Anexos. | | | |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 29/05/2019 à 29/11/2019. | | | |
| PREÇO TOTAL: | R$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais) | | | |
| REC. ORÇAMENTÁRIO: | As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°: | | | |
| | **FONTE** | **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | **FICHA** | **VALOR** |
| | 100 | 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39 | 61 | R$ 14.8000,00 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. | | | |
| MODALIDADE: | PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019 – Cód. Mega: 5680 | | | |
| DATA: | 29/05/2019 | | | |

***CERTIDÃO***

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 29 de Maio de 2019.

***VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**53B3BE20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 0965/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10, tendo como vencedora a Empresa: CARLOS PIRES FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.240.063/0001-15, estabelecida em RUA VER. ANT. MACHADO C/CAM.GRANDE, 557, - CENTRO, DIORAMA - GO, vencedora dos itens : LOTE 01: 1,2,3,4 Totalizando o Valor de R$ 968.648,50 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/04/2020 e esta disponível no site licitaca.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Diorama, 09 DE ABRIL DE 2019.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**D2A4E27C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 1258/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DETONERSE CARTUCHOS NOVOS E REMANUFATURADOS**, tendo como vencedoras as Empresas: **RONDINELE ROSA LOURENÇO - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, vencedora dos itens: LOTE 01:
1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39 perfazendo o valor de 32.919, 4500, **MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, , vencedora dos itens LOTE1: 28, 36 perfazendo o valor de 1.220, 0000; **MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09, vencedora dos itens LOTE 1: 3, 4, 22, 26 perfazendo o valor de 3.471, 0000.
Totalizando o Valor de **R$ 37.610, 45 (trinta e sete mil e seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 16/05/2020 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

**Diorama**, 16 DE MAIO DE 2019.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**AB25B467

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 1941/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, SERVIÇOS DE LOCUÇÃO CERIMONIAL E DE FOTOGRAFIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE DIORAMA-GO,** tendo como vencedora a Empresa: **CLEIDIMAR ABIDNEGO DE SOUZA01615412166**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.588.666/0001-94, vencedora dos itens: LOTE 01:

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12. Totalizando o Valor de **R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais**). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/05/2020 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

**Diorama**, 22 DE MAIO DE 2019.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**39065B9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 1934/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **FORNECIMENTO DE CARNES, VERDURAS E FRUTAS, QUITANDAS E CARVÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO,** tendo como vencedoras as Empresas: **VALDIVINA ROSA DE SOUZA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.450.302/0001-36, vencedora dos itens: LOTE 01: 13, 14, 15, 16, 20 LOTE 3: 4, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 16 perfazendo o valor de 250.872, 0000; **DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA 04948184179**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.389.329/0001-01 vencedora dos itens LOTE 1: 8, 9, 17, perfazendo o valor de 18.097, 5000; **ADVANIR MOREIRA RODRIGUES 47679298149**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.176.239/0001-50 vencedora dos itens LOTE 4: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 LOTE 5: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, perfazendo o valor de 198.946, 4600; **J. F. DE MELO-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.656.441/0001-30 vencedores dos itens LOTE 2: 01 LOTE 3: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 13, perfazendo o valor de 220.825, 5300; **THAINARA OHANA MORAIS RODRIGUES 03399458185**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.809.870/0001-98 vencedora dos itens LOTE 1: 1, 2, 10 perfazendo o valor de 98.571, 8000; **DAIANE CRISTINA REZENDE DE LIMA 04567877128**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.558.564/0001-01 vencedora dos itens LOTE 1: 3, 5, 6, 7, 11, 12, 18, 21 perfazendo o valor de 35.407, 5000; Totalizando o Valor de **R$ R$ 822.720, 79 (oitocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 30/05/2020 e esta disponível no site licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

**Diorama**, 30 DE MAIO DE 2019.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**38E41659

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO CONTRATO 111**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 111/2019**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00. |
| Contratado: | **MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.469.129/0001-31. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção em equipamentos do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). |
| Dotação: | **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 217** |
| Data da assinatura: | 10/06/2019 |
| Prazo de vigência: | 10/06/2019 a 31/08/2019 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de junho de 2019.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**8BE40F05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.2019**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo. Sr.
**Anderson Ferraz de Souza**
Representante Legal
***Saint Martin Automóveis LTDA***, CNPJ/MF sob o nº **03.220.174/0001-58**, Av. T-10 nº 211, Setor Bueno, Goiânia-Go.

Assunto**: Execução da Decisão Final / Processo Administrativo nº 001.2019 – Edital Pregão Presencial nº 009/2018 e Instrumento Contratual nº 124.2018.**

Prezado Senhor,

O Município de Palestina de Goiás-Go**,** neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação, vem **NOTIFICAR** Saint Martin Automóveis LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de sua representante legal, Sr. **Anderson Ferraz de Souza, da Execução da Decisão Final, haja vista que não foi interposto nenhum recurso.** Assim apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 001.2019, que entendeu pela aplicação de penalidade de acordo com item do Edital Pregão Presencial nº 009.2018 e cláusula contratual conforme decisão fundamentada da comissão competente e que se encontra no processo, e informado que notificaremos os órgãos competentes da referida decisão.

Respeitosamente,

Palestina de Goiás,10 de junho de 2019.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Presidente

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**7E6A584B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.2019**

**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo. Sr.
**Anderson Ferraz de Souza**
Representante Legal
***Saint Martin Automóveis LTDA***, CNPJ/MF sob o nº **03.220.174/0001-58**, Av. T-10 nº 211, Setor Bueno, Goiânia-Go.

Assunto**: Execução da Decisão Final / Processo Administrativo nº 002.2019 – Edital Pregão Presencial nº 011/2018 e Instrumento Contratual nº 149.2018.**

Prezado Senhor,

O Município de Palestina de Goiás-Go**,** neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação, vem **NOTIFICAR** Saint Martin Automóveis LTDA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de sua representante legal, Sr. **Anderson Ferraz de Souza, da Execução da Decisão Final, haja vista que não foi interposto nenhum recurso.** Assim apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 002.2019, que entendeu pela aplicação de penalidade de acordo com item do Edital Pregão Presencial nº 011.2018 e cláusula contratual conforme decisão fundamentada da comissão competente e que se encontra no processo, e informado que notificaremos os órgãos competentes da referida decisão.

Respeitosamente,

Palestina de Goiás,10 de junho de 2019.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Presidente

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**03306F54

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 168**

**PORTARIA Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **10 de junho de 2019**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 10 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 10/06 e retorno previsto para as 14h00min do dia 10/06.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

***JONATAN HENRIQUE DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**43D27BE9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 169**

**PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **10 de junho de 2019**;

**Considerando**, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 10 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 10/06 e retorno previsto para as 22h30min do dia 10/06.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

***LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES***
Secretária de Educação
Gestora

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**CCAFEE44

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 170**

**PORTARIA Nº 170, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 016, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para tratar de assuntos relacionados a retirada dos equipamentos e materiais para a Borracharia Municipal junto à empresa fornecedora, no dia **11 de junho de 2019**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Rodrigo Faustino Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Rodrigo Faustino Silva**, Chefe Departamento de Compras e Patrimônio, matrícula nº 315, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do **CPF nº 031.530.191-00, conta nº: 550257-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para tratar de assuntos relacionados a retirada dos equipamentos e materiais para a Borracharia Municipal junto à empresa fornecedora,** no dia 11 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 11/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 11/06.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

***SONIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Secretária de Administração
Gestora

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**0527C00A

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

### SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PREGAO PRESENCIAL

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019**

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de Junho de 2019, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Veículo,** conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 017/2019. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

***MARTHA AURÉLIA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Martha Aurelia Silva
**Código Identificador:**FB684A12

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°. 099/2019.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2019.**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA-GOIÁS, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADO:** ODETE ALVES DE MEDEIROS, INSCRITA NO CPF N°. 038.665.016-09, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ÁUREAMARQUES FERREIRA, QD. 14, LT. 06, JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA-GOIÁS.
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DE R$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.04.04.122.0052.2.008 – 3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL.
**VIGÊNCIA:** 14/05/2019 A 31/12/2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2019.

***EDUARDO MENDONÇA DE CARVALHO***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**EF677B04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°. 0100/2019.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2019.**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA-GOIÁS, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADO:** GERALDO BELO SOBRINHO, INSCRITO NO CPF N°. 613.444.351-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ANTÔNIO LEÃO DA SILVA, QD. 37, LT. 03, CENTRO, TURVELÂNDIA-GOIÁS.
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DE R$ 6.860,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.04.04.122.0052.2.008 – 3.3.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL.
**VIGÊNCIA:** 01/06/2019 A 31/12/2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 14 DE MAIO DE 2019.

***EDUARDO MENDONÇA DE CARVALHO***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**9C91A606

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°. 091/2019.**
**CARTA CONVITE N°. 001/2019.**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA-GOIÁS, CNPJ N°. 25.107.657/0001-83.
**CONTRATADO:** ANA PAULA BARBOSA 03753317195, INSCRITA NO CNPJ N°. 27.647.946/0001-09, COM SEDE ESTABELECIDA NA AVENIDA JOSÉ MÁRIO DA COSTA REZENDE, QD. 05, LT. 18, BAIRRO GERALDO SÍRIO, TURVELÂNDIA GOIÁS, REPRESENTADA POR ANA PAULA BARBOSA, INSCRITA NO CPF N°. 037.533.171-95.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO RELATIVOS AO SETOR DE PESSOAL, COMO: EMISSÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO, CÁLCULOS PARA RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS, ELABORAÇÃO DA INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TURVELÂNDIA/GO..

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO E DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.04.04.122.0052.2.008 – 3.3.90.39.05 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL
**VIGÊNCIA:** 02/05/2019 A 31/12/2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019.

***EDUARDO MENDONÇA DE CARVALHO***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cristian Andersen de Faria Thomaz
**Código Identificador:**CAC44779

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO**

**SAÚDE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. PROCESSO Nº: 15/2019**
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Ata de Registro de Preço, para:
visando a aquisição de materiais odontológicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.
**Processo Nº: 15/2019**
**Validade: 12(doze) meses**
Às 09:00 horas do dia 30/05/2019, na Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 838, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIENE URBANO DA SILVA, TALITA SEVERO DOS SANTOS, designados pelo Decreto nº 004/2019, de 03/01/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 078/2018, de 02 de janeiro de 2018, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 15/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|---|---|
| 1/1, 1/3, 1/4, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103 | NOME: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC<br>CPF:05.159.591/0001-68<br>ENDEREÇO:RUA SAO PAULO, 39, null - BAIRRO MEDEIROS<br>FONE:64 4141-2441<br>EMAIL:proremediosdf@gmail.com<br>REPRESENTANTE LEGAL<br>NOME: ROBERTO ALVES SANTANA<br>CPF: 753.005.751-00 |

visando a visando a aquisição de materiais odontológicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade.
**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**
**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
**I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
**II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
**III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 15/2019
**IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
**V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
**VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 15/2019
**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| **RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTES/ITENS** | **UND** | **QTD** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **MENOR PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 1/1 | UN | 20,0000 | ADESIVO SINGLE BOND 2 - 5,6 ML - 6 GRAMAS -3M | 3M | 150,0000 | 3.000,0000 |
| 1/3 | cx | 50,0000 | Agulha Gengival Curta, Dimensões: 0,3 x 25 mm, Embalagem contendo 100 und, Especialmente projetadas para aplicações de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico, Bisel tri facetado e cânula siliconada, Cânula altamente flexível, Canhão padronizado em cores (30g - amarelo e 27g - cinza), Canhão centraliza e fixa a agulha, Canhão com rosca universal para as seringas carpules, Agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival. | INJECTA | 60,5400 | 3.027,0000 |
| 1/4 | cx | 10,0000 | Agulha Gengival Extra-Curta, Dimensões: 0,30mm x 15mm, Embalagem contendo 100 und, Especialmente projetadas para aplicações de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico, Bisel tri facetado e cânula siliconada, Cânula altamente flexível, Bisel interno com ângulo curto, Canhão padronizado em cores (30g - amarelo e 27g - cinza), Canhão centraliza e fixa a agulha, Canhão com rosca universal para as seringas carpules, Agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival, Produto Esterilizado à Oxido de Etileno (ETO) Esterilidade garantida por 5 anos da data de fabricação. | INJEX | 65,0000 | 650,0000 |
| 1/6 | PT | 50,0000 | Ácido Fosfórico 37% em Gel Alpha Etch, Embalagem contendo 3 seringa de 2,5ml. | BIODINAMICA | 6,8000 | 340,0000 |
| 1/7 | cx | 80,0000 | Anestésico alphacaine 2% 1:100.000-dfl.Anestesico local injetavel a base de lidocaína vasoconstrictor: 1:100.000 caixa com 50 tubetes acondicionados em tubetes de cristal. | DFL | 150,0000 | 12.000,0000 |
| 1/8 | UN | 50,0000 | APLICADORES DESCARTÁVEIS EXTRA-FINO C/100 UNID | FGM | 16,0000 | 800,0000 |
| 1/9 | CX | 50,0000 | ARTICAINE 4% - INJETAVEL - CAIXA COM 50 AMPOLA - TUBETE DE CRISTAL | DFL | 200,0000 | 10.000,0000 |
| 1/10 | PT | 25,0000 | Babador Impermeável Descartável, Cor: Branco 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico, Embalagem Contendo 100 unidades, Tamanho: 33 x 47 cm, Superabsorventes, contribuem para redução de consumo Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura, Resistentes e macios, protegem a roupa do paciente pois são laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquidos, Indicado para uso médico, odontológico e hospitalar. | BIODINAMICA | 20,9000 | 522,5000 |
| 1/11 | un | 30,0000 | Banda Matriz de Aço Inox, Fita de 5mm de largura por 0,5 metro de comprimento, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores. | MAQUIRA | 3,5000 | 105,0000 |
| 1/12 | pt | 25,0000 | Anestésico Tópico Benzotop 200mg/g, Sabor Tutti-Frutti, Embalagem Pote contendo 12 gramas, Composição: Benzocaína 20%: A benzocaína é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). | DFL | 13,1000 | 327,5000 |
| 1/13 | pc | 60,0000 | Cabo para Espelho Inoxidável, Dimensões aprox. 13 cm, Embalagem plástica individual (blister). | BRASVAL | 5,0000 | 300,0000 |
| 1/14 | bl | 6,0000 | Ficha Raio X , 2 Furos, Bloco Contendo 100 Fichas, Medidas 11,5 x 8 cm. | DMS | 10,4400 | 62,6400 |
| 1/15 | CX | 25,0000 | FILME E-SPEED FILM INTRAORAL, cx contendo 150 películas, indicada no diagnóstico complementar em lesões cariosas, peridontais e endodônticas; ideal para processamentos manuais e automatizados; A velocidade do filme é uma solução simples para suas necessidades de imagens intra-orais. | KULZER | 200,0000 | 5.000,0000 |
| 1/16 | un | 24,0000 | Detergente Enzimático Riozyme IV e Neutro, Embalagem contendo 5.000 mls – Características Produto: Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em ate 5 minutos. Indicado para limpeza manual ou automática. | KELDRIN | 110,0000 | 2.640,0000 |
| 1/17 | UN | 5,0000 | ENDO ICE SPRAY - 50C 200 ML | MAQUIRA | 60,0000 | 300,0000 |
| 1/18 | UN | 500,0000 | Escova Dental Adulto, Diversas Cores, Cerda Nylon Macia ou Média, Cabo Reto, com Tufo 34, em 4 Fileiras - Diâmetro: 17 cm, sendo embalado individualmente em saquinho plástico tipo flow pack lacrado. | MEDFIO | 0,9000 | 450,0000 |
| 1/19 | UN | 1.500,0000 | Escova Dental Infantil, Diversas Cores, Cerda Nylon Macia, Cabo Reto, com Tufo 28, em 4 Fileiras - Diâmetro 15cm Comprimento, sendo embalado individualmente em saquinho plástico tipo flow pack lacrado. | MEDFIO | 0,8500 | 1.275,0000 |
| 1/20 | UN | 60,0000 | Escova de Robson | MICRODONT | 2,1000 | 126,0000 |
| 1/21 | un | 100,0000 | Espelho bucal n° 5, Em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister), Tamanho: 5 cm. | MIRRAGE | 4,8000 | 480,0000 |
| 1/22 | fr | 30,0000 | Evidenciador de Placa Eviplac Liquido, Embalagem tipo Frasco contendo 10ml. | BIODINAMICA | 13,0000 | 390,0000 |
| 1/23 | pc | 30,0000 | Sonda Exploradora 05, Tamanho: 17 cm, Material em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister) Cabo oitavado. | GOLGRAN | 14,0000 | 420,0000 |
| 1/24 | UN | 100,0000 | FIO DE SUTURA SEDA 3.0 45 CM MT1/2 CIRC C/ 24 ENVEL | TECHNEW | 45,0000 | 4.500,0000 |
| 1/25 | un | 8,0000 | Fio Dental Sem Sabor, Embalagens contendo 500 metros. | MEDFIO | 12,0000 | 96,0000 |
| 1/26 | un | 50,0000 | Fixador Kodak indicado para o processamento manual de filmes radiograficos dentais intraorais.Composição:água,tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio;Forma física :líquido;cor;incolo caixa c/1frasco de 475ml | CARESTREAM | 24,0000 | 1.200,0000 |
| 1/27 | UN | 30,0000 | FLÚOR GEL NEUTRO 208G 200 ML | IODONTOSUL | 9,0000 | 270,0000 |
| 1/28 | fr | 60,0000 | Flúor Uso Diario Liquído, Embalagem 1.000 ml, Disponivel Sabores: Menta, Morango e Sem Sabor - Uso Profissional. | IODONTOSUL | 20,0000 | 1.200,0000 |
| 1/29 | UN | 70,0000 | GAZE 8 CAMADAS 5 DOBRAS 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM | MB TEXTIL | 22,0000 | 1.540,0000 |
| 1/30 | fr | 12,0000 | Hydro C, embalagem Tubo pasta Base 13gr + Tubo de Pasta catalisadora 11gr Composto de Hidroxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecivel. | DENTSPLY | 55,0000 | 660,0000 |
| 1/31 | KT | 12,0000 | IRM PÓ 38G E LIQUIDO 15 ML | DENTSPLY | 150,0000 | 1.800,0000 |
| 1/32 | un | 20,0000 | Lima k 2ª série maiillefer n°15,21mm-dentsply instrumento de aço inoxidavel de alta,proporcionando maior durabilidade,empregado para preparo quimico-cirurgico dos canais radiculares.possui secção transversal em forma de quadrado,ocasionando flexibilidade e muita resistencia. | KEER | 34,0000 | 680,0000 |
| 1/33 | UN | 60,0000 | Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico Descartável, Tamanho Único, Cor: Branca - Confeccionada em não tecido (SMS), possuindo três camadas internas e externas, Embalagem contendo 50 Unidades | SS PLUS | 10,0000 | 600,0000 |
| 1/34 | un | 6,0000 | Oculos protetor transparente- equipamento de proteçao individual para os olhos. | DANY | 5,0000 | 30,0000 |
| 1/35 | UN | 8,0000 | Óleo Lubrificante para alta rotação | MAQUIRA | 40,0000 | 320,0000 |
| 1/36 | kt | 10,0000 | Ponta para Acabamento Optimize, kit contendo 8 peças Sortidas (3 Discos 3 Chamas 2 Taça) + 1 Mandril Pontas - Características: As pontas de silicone com óxido de alumínio, em atrito com a superfície restaurada, proporcionam o acabamento e polimento de materiais restauradores como resinas compostas, amálgamas e ionômeros de vidro. O mandril Versaplus é fabricado de acordo com as especificações da ISO 1797-1 "Metal". | TDV | 200,0000 | 2.000,0000 |
| 1/37 | pc | 30,0000 | Papel Carbono 1 Face, Formato: Regular, Espessura: 100 Micras | ANGELUS | 4,5000 | 135,0000 |
| 1/38 | pt | 15,0000 | Papel Grau Cirurgico 30 Cm x 100 mts Fabricante: HARBO MEDICAL | YIPACK | 180,0000 | 2.700,0000 |
| 1/39 | TB | 250,0000 | CREME DENTAL - PASTA DE DENTE - adulto com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta, tubo plástico de 90 gramas. | ICE FRESH | 2,4000 | 600,0000 |
| 1/40 | tb | 15,0000 | Pasta Profilática Herjos Flúor, Tubo com 90 gramas, Sabor Tutti-Frutti - Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento e como parte do tratamento profissional de profilaxia de caries e doenças periodontais, Uso adulto e pediátrico. | HERJOS | 18,0000 | 270,0000 |
| 1/41 | UN | 30,0000 | Pinça Clínica para Algodão, Tamanho: 16 cm, Material em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE | GOLGRAN | 18,0000 | 540,0000 |
| 1/42 | UN | 5,0000 | Pinça Hemostática Kelly, Tamanho: 18 cm, Material em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. | GOLGRAN | 54,5400 | 272,7000 |
| 1/43 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Esferica 1011 | MICRODONT | 3,0000 | 150,0000 |
| 1/44 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Esferica 1012 | MICRODONT | 3,0000 | 150,0000 |
| 1/45 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Esférica 1014. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. | MICRODONT | 3,0000 | 150,0000 |
| 1/46 | UN | 80,0000 | Ponta Diamantada Esférica 1016 | MICRODONT | 3,0000 | 240,0000 |
| 1/47 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Esférica 1016HL. Utilizada para desbaste fino e dificil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. As de haste longa, são utilizadas nas aberturas, regularizações da câmara pulpar, em endodontia. | MICRODONT | 6,0000 | 300,0000 |
| 1/48 | Un | 50,0000 | Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 2200 - Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície. | MICRODONT | 3,0000 | 150,0000 |
| 1/49 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Chama 3118. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.Alta rotação.Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina. | MICRODONT | 6,0000 | 300,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/50 | UN | 50,0000 | Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 3195F. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície. | MICRODONT | 3,0000 | 150,0000 |
| 1/51 | pc | 12,0000 | Porta Matriz Adulto, Tamanho 6cm, Material em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). | GOLGRAN | 45,0000 | 540,0000 |
| 1/52 | kt | 6,0000 | Posicionador Cone, Embalagem contendo 1 Und Incisivos e Caninos Superiores e Inferiores + dispositivos de mordida; 1 Und para molar superior direito e inferior esquerdo + dispositivo de mordida; 1 und para molar superior esquerdo e inferior direito + dispositivo de mordida; 1 und para radiografar interproximais BITE WINGS; 1 pote para armazenamento (não autoclavável). | MAQUIRA | 90,0000 | 540,0000 |
| 1/53 | UN | 30,0000 | Resina Composta A1 Z250 4G | 3M | 120,0000 | 3.600,0000 |
| 1/54 | UN | 30,0000 | Resina Composta A2 Z250 4G | 3M | 130,0000 | 3.900,0000 |
| 1/55 | UN | 30,0000 | Resina Composta A3 1/2 Z250 4G | 3M | 130,0000 | 3.900,0000 |
| 1/56 | UN | 30,0000 | Resina Composta A3 Z250 4G | 3M | 130,0000 | 3.900,0000 |
| 1/57 | UN | 30,0000 | Resina Composta A4 Z250 4G | 3M | 90,0000 | 2.700,0000 |
| 1/58 | un | 50,0000 | Revelador kodak 475ml revelar imagens em radiografias odontológicas;indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais. | CARESTREAM | 22,0000 | 1.100,0000 |
| 1/59 | PT | 150,0000 | Algodão Rolete N° 2, Embalagem 32 grs - Contendo 100 Und, Produto Composto de fibra 100% Algodão de Cor Branco. | SS PLUS | 2,8000 | 420,0000 |
| 1/60 | un | 24,0000 | Selante Resinoso Fotopolimerizável de Fóssulas e Fissuras de dentes decíduos e permanentes, Embalagem contendo 01 seringa contendo 2grs + 05 ponteiras de aplicação, podendo ser nas cores matizado ou branco opaco. | MAQUIRA | 30,0000 | 720,0000 |
| 1/61 | UN | 30,0000 | Seringa Carpule para Anestesia Sem Refluxo, Especialidade: Uso Geral, Código Fabricante: 191-2, - Fabricante: Golgran | GOLGRAN | 70,0000 | 2.100,0000 |
| 1/62 | Un | 30,0000 | Descolador Molt Simples - Golgran. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese | GOLGRAN | 70,0000 | 2.100,0000 |
| 1/63 | UN | 65,0000 | SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL C/40 UND | MAQUIRA | 55,0000 | 3.575,0000 |
| 1/64 | un | 100,0000 | Sugador Odontológico Plástico Estéril Colorido, Embalagem contendo 40 Und Descartáveis. | SS PLUS | 7,0000 | 700,0000 |
| 1/65 | un | 50,0000 | Taça de borracha para profilaxia microdont | MICRODONT | 2,2200 | 111,0000 |
| 1/66 | un | 30,0000 | tesoura tipo IRIS aço inox.A tesoura iris e utilizada em procedimento cirurgicos em geral,proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos ,tecidos moles etc.Usado segundo as tecnicas cirurgicas ou acriterios medicos. | GOLGRAN | 30,0000 | 900,0000 |
| 1/67 | UN | 10,0000 | Tira de Aço 4mm. Tira de Lixa de Aço centro Neutro 4MM com 150 unidades. Horico. Utilizada para acabamento de restaurações. | MICRODONT | 15,0000 | 150,0000 |
| 1/68 | un | 50,0000 | tira de polieste para isolar | QUIMIDROL | 2,2500 | 112,5000 |
| 1/69 | pt | 10,0000 | Touca Descartável Tipo Gorro com elastico Branca - Caracteristicas Produto: Confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), 100% polipropileno, Cor: Branco, Gramatura: 20gr, Embalagem contendo 100 unidades, Tamanho Único. | DESCARPACK | 9,5000 | 95,0000 |
| 1/70 | un | 3,0000 | VITRO C P/ CIEMENTAÇÃO | DFL | 100,0000 | 300,0000 |
| 1/71 | un | 40,0000 | Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.0, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril | MEDIX | 1,5000 | 60,0000 |
| 1/72 | pc | 20,0000 | Broca Carbide Ar Cirúrgica Ref. 701, Dimensões 19mm, A superfície denteada; Utilizada para dar forma e contorno em cavidades para restaurações indireta; Produzida carboneto de tungstênio de alta densidade; Eficiência do corte elevada; -Livre de vibrações; Dureza máxima combinada com alta elasticidade; Longa vida; Broca altamente estável e funcional, laminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil – Fabricante: DVS | KAVO | 9,0000 | 180,0000 |
| 1/73 | un | 20,0000 | Broca carbide cirurgica fg 25mm n°702 conica-desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente,redução de vibração e risco de fratura. | KAVO | 9,0000 | 180,0000 |
| 1/74 | un | 5,0000 | Espatula p/resina de titânio n°1-indusbello aço inox;aço inox com revestimento de nitreto de titanio;silicone atóxico.utilizada para reconstrução da coroa dental,devolvendo sua forma. | PRISMA | 80,0000 | 400,0000 |
| 1/75 | pt | 24,0000 | Obturador Provisório Dental, Pote com 25 gramas - Massa de fácil manipulação, endurecimento rápido em contato com a saliva, Presa do material acontece em contato com a absorção de agua, gerando uma ligeira expansão proporcionando uma vedação hermética, Menor micro infiltração margina. | MAQUIRA | 18,0000 | 432,0000 |
| 1/76 | un | 3,0000 | Fio retractor n 0,fino-maquira.Embalagem com 250cm.Fio para afastamento gengival.È indicado utilizar o fio retrator em areas com tecidos gengivais bastante espessos. | BIODINAMICA | 26,5000 | 79,5000 |
| 1/77 | UN | 5,0000 | ESPATULA PARA RESINA TITANIO N 4 | PRISMA | 80,0000 | 400,0000 |
| 1/78 | UN | 10,0000 | ANESTESICO SEM VASOCONSTRICTOR MEPIVACAINA 3% | DLA | 165,0000 | 1.650,0000 |
| 1/79 | un | 15,0000 | Bloco para espatulação-odonto london.Embalagem com 50 folhas,12x16.Indicado para espatulação de produtos odontologicos. | DMS | 3,5000 | 52,5000 |
| 1/80 | UN | 4,0000 | PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 80X150MM 10 MM | DMS | 12,0000 | 48,0000 |
| 1/81 | UN | 20,0000 | PINÇA DEITRICH 16 CM | GOLGRAN | 145,0000 | 2.900,0000 |
| 1/82 | un | 30,0000 | Porta agulha mayo hegar 14cm,em aço aisi-420. | GOLGRAN | 45,0000 | 1.350,0000 |
| 1/83 | un | 4,0000 | Saca broca para turbina extra torque 505/605-kavo.saca broca indicado para turbina extra torque 605 ou 505. | DX | 44,0000 | 176,0000 |
| 1/84 | UN | 2,0000 | ALTA ROTAÇÃO D700 PUSH BUTTON | KAVO | 1.000,0000 | 2.000,0000 |
| 1/85 | un | 2,0000 | Contra Angulo Intra com Spray.A linha de peças para baixa rotação da dabi atlante e fabricada segundo as normas internacionais e são apropriadas para trabalhos como próteses, polimentos,preparação de canal profilaxia.o siatema intra e rotação 1:1,possui cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional.o corpo giratorio sobre o micromotor gera um facil manudeio .Seu eficaz sistema de pinças garante a fixação da broca mesmo quando se trabalha sobre materiais a desgaste.Autoclavavel em uma temperatura de ate 135 °c sem risco de danos contribuindo com a biossegurança do consultorio.peso (g) 44 rotação (RPM) max 20.000. | KAVO | 1.000,0000 | 2.000,0000 |
| 1/86 | un | 2,0000 | micro motor sd c/spray diam. 20 . A linha de peças para baixa rotação dabi atlante e fabricada segundo as normas internacionais e são apropriadas para trabalho como proteses,polimentos,preparação de canal e profilaxia.Seus componentes podem ser autoclavaveis em ate 135°c,mantendo,assim,as condições de biossegurança ideais no consultorio.Permite acoplar facilmente a peças reta ou o contra angulo,proporcionando um alto torque em baixa velocidade com um baixo nivel de ruido.Autoclavavel em uma temperatura de ate 135°c sem risco de danos,contribuindo com a biossegurança do consultorio. | KAVO | 1.100,0000 | 2.200,0000 |
| 1/87 | un | 20,0000 | Cabo para bisturi-Golgran.Embalagem de 1und.N°3.Instrumento usado para fixação da lamina de bisturi,auxiliando o profissional no manuseio da mesma. | GOLGRAN | 18,0000 | 360,0000 |
| 1/88 | cx | 10,0000 | Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 10, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto | LABOR | 33,0000 | 330,0000 |
| 1/89 | un | 1,0000 | Camara escura para revelação gold line-Essence Dental VH.unidades.Com iluminação.Camara escura,indicada para revelação de filmes odontologicos periapicais. | VH | 300,0000 | 300,0000 |
| 1/90 | un | 15,0000 | Formocresol 10ml-Biodinamica .1 frasco com10mlde formocresol.A formulação do FORMOCRESOL obedece a padroes orientados pela pesquisas atuais,sendo,portanto,mais diluido que a composição padrão de buckley,mas tendo a mesma ou superior eficacia e uma maior compatibilidade biologica.sua função e fixar as polpas vivas,mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente deciduo ate uma época próxima da queda fisiologica (pulpotomia).possui ação antibacteriana potente ação de seus componentes,o que justifica seu uso em curativo de demora em tratamentos endodonticos. | BIODINAMICA | 7,9000 | 118,5000 |
| 1/91 | un | 15,0000 | Paramonoclorofenol Canforado 20ml-biodinamica.1 frasco com 20ml.Material para desinfecção de canal Radicular. | MAQUIRA | 9,0000 | 135,0000 |
| 1/92 | un | 1,0000 | Ultrassom Piezoeletrico 32.000HZ e jato de bicarbonato com bomba peristáltica BP.Bomba Peristáltica. | SCHUSTER | 4.611,0000 | 4.611,0000 |
| 1/93 | UN | 15,0000 | CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO MAXXION R NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NA COR A3. 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G. 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G. 01 DOSADOR DE PÓ. 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. | FGM | 49,5600 | 743,4000 |
| 1/94 | fr | 15,0000 | Hidróxido de Cálcio P.A, Frasco contendo 10gramas, Tem propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora; Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos; Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores, Provoca a inibição da proliferação bacteriana; Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares – Fabricante: Biodinâmica | MAQUIRA | 8,0000 | 120,0000 |
| 1/95 | un | 5,0000 | Pote Dappen de Plastico-Maquira.Embalagem com 1und.Nas cores verde,azul ou rosa.È utilizado em manipulação de materiais de uso odontologico,médico e farmaceutico. | MAQUIRA | 3,9200 | 19,6000 |
| 1/96 | UN | 10,0000 | Espátula plástica para Ionômero 142 Ionomix. Embalagem com 01 unidade. A espátula para ionômero é utilizada especificamente na manipulação de ionômero de vidro. Não escurece o material durante a manipulação. Maior flexibilidade. Não é autoclavável. | MAQUIRA | 10,4000 | 104,0000 |
| 1/97 | un | 10,0000 | Espátula Simples n°24 aço inox aisi 420.pacote com 01 und.tamanho 14 cm | GOLGRAN | 21,5000 | 215,0000 |
| 1/98 | UN | 5,0000 | FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO 69 | GOLGRAN | 133,0000 | 665,0000 |
| 1/99 | un | 6,0000 | Coletor de perfurocortantes 13 litros descarpack.Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram. | DESCARBOX | 7,6800 | 46,0800 |
| 1/100 | UN | 10,0000 | Algodão Hidrófilo, Embalagem de 500 Gramas, Confeccionado com fibras 100% algodão, Macio e absorvente, Embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele | FAROL | 14,0000 | 140,0000 |
| 1/101 | UN | 100,0000 | TOUCA DESCARTAVEL DE ELASTICO BRANCA C/100 | DESCARPACK | 9,5000 | 950,0000 |
| 1/102 | UN | 5,0000 | ALAVANCA RETA APICAL | MILLENIUM | 58,0000 | 290,0000 |
| 1/103 | UN | 5,0000 | ALAVANCA SELDIM RETA N° 2 | MILLENIUM | 63,0000 | 315,0000 |

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 15/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

**Parágrafo Primeiro:**

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

**I.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

**II.** frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

**III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

**I.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

**III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

**I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;

**II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

**IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

**V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

**VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**I.** advertência;

**II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

**III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

**I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
**II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
**III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 15/2019
**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 15/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 15/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 10/06/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 10 de Junho de 2019

***ANTONIO FELICIO DE SOUSA***
Gestor Do Fundo De Saúde

***ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE***
596.921.381-00

Contratada(s):

_____
***PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC***

**Publicado por:**
Marciene Urbano da Silva
**Código Identificador:**632DBEEF

